



**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO nº 00331/2022**  
**OC nº 193945**

## **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/48**

### **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEP 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0013-18, representada na forma de seus atos constitutivos pelos seus representantes legais ao final qualificados, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, estabelecida na Rua Joaquim Costa, nº 270, Agronômica, Florianópolis/SC, Cep: 88.025-400, inscrita no CNPJ sob o nº 78.533.312/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, representada na forma de seus atos constitutivos pelo seu representante legal ao final qualificado, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

**O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.**

#### **OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Reequilíbrio econômico-financeiro;
  - b) Repactuação do preço;
  - c) Ratificação do preço;
  - d) Garantia contratual;
  - e) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

#### **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

2. Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual, motivado pelo aumento da alíquota do Fator Acidentário de Prevenção (FAP), o Seguro Acidente de Trabalho (SAT) passa de 2,10% (dois inteiros e dez centésimos por cento) para 2,24% (dois inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), a partir de 02/01/2023, conforme Anexo I.

#### **REPACTUAÇÃO**

3. Repactuação dos salários e benefícios, a partir de 01/05/2023, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2023 número de registro no MTE DF000552/2023, conforme Anexo I.

**SEGUNDO ADITIVO  
DGCO nº 00331/2022  
OC nº 193945**

### **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/48**

4. O contrato será repactuado e reequilibrado em R\$ 23.679,19 (vinte e três mil seiscentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

4.1. Fica acordado que posteriormente será apurado pela **CONTRATANTE** detalhadamente o valor retroativo e será feita conciliação entre as partes.

### **RATIFICAÇÃO DO PREÇO**

5. Os valores provisionados na cláusula quatro do primeiro aditivo suportam esta repactuação, não gerando, portanto, necessidade de aumento de provisão do valor global estimado do contrato.

### **GARANTIA CONTRATUAL**

6. Em decorrência do reequilíbrio e repactuação, a garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 16.674,66 (dezesesseis mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor anual contratado.

7. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia, por meio do e-mail [contratos@bbts.com.br](mailto:contratos@bbts.com.br), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.

7.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

### **RATIFICAÇÃO**

8. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços DGCO nº 00331/2022 – celebrado em 01 de dezembro de 2022 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO nº 00331/2022**  
**OC nº 193945**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/48**

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Diego Alves da Silva

Cargo: Gerente de Divisão e.e.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

**CONTRATADA: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**

Nome: Rafael Beda Gualda

Cargo: Procurador

**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO nº 00331/2022**  
**OC nº 193945**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/48**

**ANEXO I**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 - DE 02/01/2023 ATÉ 31/01/2023

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS**

Descrição	OPERADOR DE LABORATORIO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.707,52
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	70,33%	1.200,97
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.026,02
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2,60
Subtotal 1		3.937,11
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	5,00%	196,86
1.7. Lucro mensal (3)	5,00%	206,70
Subtotal 2		403,55
Subtotal 3		4.340,67
1.8. Tributos sobre preço base/composto (4)		721,34
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>	<b>14,25%</b>	<b>5.062,00</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,96</b>

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários;

(2) percentual aplicável aos subtotais 1;

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais;

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OPERADOR DE LABORATORIO		Valor (R\$)
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração			
1.A. Salário base			1.447,12
1.B. Adicional de periculosidade			-
1.C. Adicional de insalubridade	20,00%		280,40
1.D. Adicional noturno			-
1.E. Adicional de hora extra			-
1.F. Incentivo financeiro			-
1.G. Outros (especificar)			-
2.A. Transporte			155,17
2.B. Auxílio alimentação			707,74
2.C. Assistência médica e familiar			160,00
2.D. Auxílio creche			-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			3,11
2.F. Assistência odontológica			-
2.G. Outros (especificar)			-
3.A. Uniformes			2,60
3.B. Materiais			-
3.C. Equipamentos ou EPI			-
3.D. Outros (especificar)			-
<b>TOTAL</b>			<b>2.736,14</b>

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		Somatório do GRUPO 3
	1.1. INSS	2.1. 1.º Salário	2.2. Licença maternidade	3.1. Aviso prévio indenizado	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	3.3. Multa do FGTS	
1.1. INSS	20,00%	8,33%	0,25%	0,43%	0,03%	4,35%	4,81%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%		0,28%				
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%		0,28%				
1.4. INGRA	0,20%		0,28%				
1.5. Salário Educação	2,50%		0,05%				
1.6. FGTS	8,00%		1,30%				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%		0,35%				
1.8. SEBRAE	0,60%		0,09%				
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,04%</b>		<b>21,67%</b>				
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>							<b>70,33%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRICO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	7,60%
Cofins	1,65%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

Cálculos da Multa do FGTS

$$= ((0,4 + 0,1) * 0,08) * J31$$

$$= ((0,08 * 0,5 * 0,3) * (1 + (5/56) * (5/56))) * (1/3) * (5/66))$$

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Cidade de MÃO DE OBRA	Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO DE OBRA	Quant. de Horas por Mês
OPERADOR DE LABORATÓRIO		4	200	5.062,00	200
Valor mensal da Mão de Obra				5.062,00	
Valor mensal do Posto 1					20.248,00

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.447,12
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - DE 02/01/2023 ATÉ 31/01/2023

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS**

Descrição	LIDER DE LABORATÓRIO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.141,67
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	70,33%	1.506,33
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		989,97
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2,60
<b>Subtotal 1</b>	<b>5,00%</b>	<b>4.650,57</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	5,00%	232,53
1.7. Lucro mensal (3)	5,00%	244,16
<b>Subtotal 2</b>		<b>476,68</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.127,26</b>
1.8. Tributos sobre preço base/valor acrescentado (4)	14,25%	852,05
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA</b>		<b>5.979,31</b>
<b>FACTOR K</b>		<b>2,79</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE LABORATÓRIO		Valor (R\$)
	Percentual	Valor (R\$)	
1.A. Salário base			1.881,27
1.B. Adicional de periculosidade			-
1.C. Adicional de insalubridade	20,00%		260,40
1.D. Adicional noturno			
1.E. Adicional de hora extra			
1.F. Intervalo intrajornada			
1.G. Outros (especificar)			
2.A. Transporte			129,12
2.B. Auxílio alimentação			707,74
2.C. Assistência médica e familiar			160,00
2.D. Auxílio creche			
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			3,11
2.F. Assistência odontológica			
2.G. Outros (especificar)			
3.A. Uniformes			2,60
3.B. Materiais			
3.C. Equipamentos ou EPI			
3.D. Outros (especificar)			
<b>TOTAL</b>			<b>3.144,24</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	129,12

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	1.1. INSS	1.2. SEGC / SESI / SEST	1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1.4. INCRAN
20,00%	1,50%	1,00%	0,20%	2,50%
2.1. 1.3º Salário	2.2. Licença maternidade	2.3. Férias + 1/3	2.4. Ausência por doença	2.5. Licença paternidade
8,33%	0,25%	1,11%	0,05%	6,00%
3.1. Aviso prévio indenizado	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	3.3. Multa do FGTS	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	4.2. Acidente de Trabalho
0,43%	0,03%	4,35%	7,81%	0,35%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>
36,04%	21,67%	4,81%	70,33%	

DESCRICAÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Paseop	7,60%
Cofins	1,65%
<b>Outros (especificar)</b>	<b>14,25%</b>

Calculos da Multa do FGTS  

$$=(((0,4+0,170,08) \cdot J31)$$

$$=(((0,08 \cdot 0,5 \cdot 0,9^{(1+(5/56)+(5/56)+(1/3) \cdot (5/56))$$

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE LABORATÓRIO	1	200	5.979,31	200
Valor mensal da Mão de Obra			5.979,31	
Valor mensal do Posto 2				5.979,31

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.881,27
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO nº 00331/2022**  
**OC nº 193945**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/48**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

**FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 - DE 01/02/2023 A 30/04/2023**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

Descrição	OPERADOR DE LABORATÓRIO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.739,58
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	70,33%	1.223,52
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.024,10
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2,60
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.989,80</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	199,49
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,00%	209,46
<b>Subtotal 2</b>		<b>408,95</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.398,75</b>
1.8. Tributos sobre preço horizontalmente proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	730,99
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.129,74</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,95</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OPERADOR DE LABORATÓRIO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.479,18
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade	20,00%	260,40
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (especificar)		153,25
2.A. Transporte		707,74
2.B. Auxílio alimentação		160,00
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,11
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		2,60
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>2.765,28</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	153,25

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2			GRUPO 3		
	Descrição	Percentual	Valor (R\$)	Descrição	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	21,17	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%	0,45
1.2. SEGC / SESU / SEST	1,50%	1,57	0,25%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%	0,03
1.3. SENAC / SENAT / SENAT	1,00%	1,05	1,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%	4,53
1.4. INCRÁ	0,20%	0,21	0,28%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,81%</b>	<b>5,01</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2,61	0,05%			
1.6. FGTS	8,00%	8,41	1,30%			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2,35	0,35%	<b>GRUPO 4</b>		
1.8. SEBRAE	0,60%	0,63		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,81%	8,16
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,04%</b>	<b>37,38</b>		<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,81%</b>	<b>8,16</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>						<b>70,33%</b>

ISS	DESCRICAÇÃO	%
		5,00%
		7,60%
		1,65%
	<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

Calculos da Multa do FGTS  
 $=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$   
 $=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/66)+(5/66)*(1/3)*(5/66)))$

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OPERADOR DE LABORATÓRIO	4	200	5.129,74	200
Valor mensal da Mão de Obra				5.129,74
Valor mensal do Posto 1				20.518,96

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.479,18
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO nº 00331/2022**  
**OC nº 193945**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/48**



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - DE 01/02/2023 A 30/04/2023

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS**  
**1 - MÃO DE OBRA**

Descrição	LIDER DE LABORATÓRIO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.187,38
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	70,33%	1.538,48
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		997,23
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2,60
<b>Subtotal 1</b>	<b>5,00%</b>	<b>4.725,69</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)		236,28
1.7. Lucro mensal (3)	5,00%	249,10
<b>Subtotal 2</b>		<b>484,38</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.210,07</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)		865,81
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>	<b>14,25%</b>	<b>6.075,89</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,78</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE LABORATÓRIO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.926,98
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade	20,00%	260,40
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		126,38
2.B. Auxílio alimentação		707,74
2.C. Assistência médica e familiar		160,00
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez a funeral		3,11
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		2,60
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>3.187,21</b>

Qtd de Passagens	Valor de passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	126,38

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Porcentagem	Descrição	Porcentagem
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,39%	3.1. Aviso prévio indenizado
1.2. SECO / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,25%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,05%	<b>4,81%</b>
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,35%	<b>GRUPO 4</b>
1.8. SERVAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,04%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>21,67%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>
				<b>7,81%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>				<b>70,33%</b>

DESCRICOÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	7,60%
Cofins	1,65%
Outros (especificar)	-
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

Cálculos de Multa do FGTS  

$$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$$

$$=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56))+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$$

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE LABORATÓRIO	1	200	6.075,89	200
Valor mensal da Mão de Obra			6.075,89	
Valor mensal do Posto 2			6.075,89	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF-00660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.926,98
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	

**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO nº 00331/2022**  
**OC nº 193945**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/48**



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 - DE 01/05/2023 A 31/08/2023

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS**  
**I - MÃO DE OBRA**

Descrição	OPERADOR DE LABORATÓRIO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.805,01
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	70,33%	1.269,54
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.064,87
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2,60
<b>Subtotal 1</b>		<b>4.142,02</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	207,10
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,00%	217,46
<b>Subtotal 2</b>		<b>424,56</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>		4.566,58
<b>Subtotal 3</b>		<b>758,68</b>
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.325,45</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,95</b>

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OPERADOR DE LABORATÓRIO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.541,01
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade	20,00%	264,00
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		<b>149,54</b>
2.A. Transporte		
2.B. Auxílio alimentação		737,22
2.C. Assistência médica e familiar		175,00
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,11
2.F. Assistência odontológica		
<b>2.G. Outros (especificar)</b>		
3.A. Uniformes		2,60
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
<b>3.D. Outros (especificar)</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>2.872,48</b>

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	9,50	22	149,54

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13ª Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,49%
1.2. SECC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,25%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INGRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,87%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,05%		
1.6. FGTS	5,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,35%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,04%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>21,67%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,81%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					<b>70,33%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	7,60%
Cofins	1,65%
<b>Outros (especificar)</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

Cálculos de Multa do FGTS  
 $= (((0,4+0,1) \times 0,08) \times J31)$   
 $= (((0,08 \times 0,5 \times 0,9) \times (1 + (5/56) \times (5/56) \times (1/3) \times (5/56)))$

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OPERADOR DE LABORATÓRIO	4	200	5.325,45	200
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>5.325,45</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>21.301,80</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Brasília/DF



**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO nº 00331/2022**  
**OC nº 193945**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/48**



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - DE 01/05/2023 A 31/08/2023

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS**  
**I - MÃO DE OBRA**

Descrição	LIDER DE LABORATÓRIO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.271,53
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	70,33%	1.597,66
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.036,88
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2,60
<b>Subtotal 1</b>		<b>4.908,67</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	245,43
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,00%	245,71
<b>Subtotal 2</b>		<b>503,14</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.411,81</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	899,34
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.311,15</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,78</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e as despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE LABORATÓRIO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.007,53
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade	20,00%	264,00
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		121,55
2.B. Auxílio alimentação		737,22
2.C. Assistência médica e familiar		175,00
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,11
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		2,60
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>3.311,01</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,60	22	121,55

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4		
				GRUPO 2	GRUPO 3
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,25%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,81%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,05%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%	<b>GRUPO 4</b>	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,35%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,81%
1.8. SERPAC	0,60%	2.8. Outros (especificar)		<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,81%</b>
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,04%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>21,67%</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>70,33%</b>

Cálculos da Multa do FGTS

$= ((0,4 + 0,1) * 0,06) * 3,1$

$= ((0,06 * 0,5) * 0,9 * (1 + (5/66) + (5/66) + (1/3) * (5/66)))$

DESCRICAÇÃO	%
ISS	5,00%
PLSPasep	7,60%
Cofins	1,65%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE LABORATÓRIO	1	200	6.311,15	200
Valor mensal da Mão de Obra			6.311,15	
Valor mensal do Posto 2			6.311,15	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Coletiva (Nº de Registro no MTE)	DF-000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.007,53
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Brasília/DF

**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO nº 00331/2022**  
**OC nº 193945**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/48**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

**FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 - A PARTIR DE 10/09/2023**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**  
**I - MÃO DE OBRA**

Descrição	OPERADOR DE LABORATÓRIO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.805,01
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	70,33%	1.269,54
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.092,58
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2,60
<b>Subtotal 1</b>		<b>4.169,73</b>
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	208,49
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,00%	218,91
<b>Subtotal 2</b>		<b>427,40</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.597,13</b>
1.8. Tributos sobre preço/horahomem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	763,95
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.361,08</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,97</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OPERADOR DE LABORATÓRIO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.541,01
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade	20,00%	264,00
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		149,54
2.B. Auxílio alimentação		737,22
2.C. Assistência médica e familiar		175,00
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,11
2.F. Assistência odontológica		
2.G. BSF		27,71
3.A. Uniformes		2,60
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>2.900,19</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	149,54

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado
1.1. INSS	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,25%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1
1.2. SECC / SESU / SEST	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>
1.4. INCRA	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,05%	<b>4,81%</b>
1.5. Salário Educação	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%	
1.6. FGTS	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,35%	<b>GRUPO 4</b>
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2
1.8. SEBRAE	38,04%			<b>7,81%</b>
<b>Somatório do GRUPO 1</b>		<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>21,87%</b>	<b>Somatório do GRUPO 3</b>
				<b>70,33%</b>

Cálculos da Multa do FGTS

= ((0,4+0,1)\*0,08)\*131

= ((0,08\*0,5\*0,9)\*(1+(5/56)+(5/56)\*(1/3))\*(5/56))

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	7,60%
Cofins	1,65%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**CONSOLIDADAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
OPERADOR DE LABORATÓRIO	4	200	5.361,08	200
Valor mensal da Mão de Obra			5.361,08	5.361,08
Valor mensal do Posto 1			21.444,32	21.444,32

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF-000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base de categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Brasília/DF

**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO nº 00331/2022**  
**OC nº 193945**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/48**



**FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - A PARTIR DE 10/09/2023**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS**  
**1. - MÃO DE OBRA**

Descrição	LIDER DE LABORATÓRIO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.271,53
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	70,33%	1.597,66
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.064,59
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		2,60
<b>Subtotal 1</b>	<b>5,00%</b>	<b>4.936,38</b>
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)		259,16
1.7. Lucro mensal (3)	5,00%	505,98
<b>Subtotal 2</b>		<b>5.442,36</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>904,42</b>
<b>1.8. Tributos sobre preço base/forçamen. imposto (4)</b>		<b>6.346,78</b>
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.346,78</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,79</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE LABORATÓRIO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.007,53
1.B. Adicional de particularidade		-
1.C. Adicional de insalubridade	20,00%	264,00
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		121,55
2.B. Auxílio alimentação		737,22
2.C. Assistência médica e familiar		175,00
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,11
2.F. Assistência odontológica		
2.G. BSF		27,71
3.A. Uniformes		2,60
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>3.338,72</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	121,55

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Valor	Descrição	Valor
1.1. INSS	20,00%	2.137,53	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	160,16	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	106,46	3.3. Multa do FGTS	4,85%
1.4. INCRA	0,20%	20,69	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,81%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	261,85		
1.6. FGTS	8,00%	845,89	<b>GRUPO 4</b>	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	235,26	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,81%
1.8. SEBRAE	0,60%	62,08	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,81%</b>
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,04%</b>	<b>2.167%</b>		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>				<b>70,33%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRICAÇÃO	%
ISS	5,00%
PS/Pasep	7,60%
Cofins	1,55%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

Calculos da Multa do FGTS  
 $= ((0,4+0,1) \cdot 0,08) \cdot J31$   
 $= ((0,08 \cdot 0,5) \cdot 9) \cdot (1 + (5/56) + (5/56) \cdot (1/3) \cdot (5/56))$

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE LABORATÓRIO	1	200	6.346,78	200
Valor mensal da Mão de Obra				6.346,78
Valor mensal do Posto 2				6.346,78

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.007,53
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO  
DGCO nº 00331/2022  
OC nº 193945

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/48



**FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO**

**Consolidação de Proposta Comercial**

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	OPERADOR DE LABORATÓRIO	200	4	5.361,08	21.444,32
Posto 2	LÍDER DE LABORATÓRIO	200	1	6.346,78	6.346,78
				<b>PREÇO MENSAL</b>	<b>27.791,10</b>

ADITIVO 2 - DGCO 00331-2022 - PLANSUL pdf



Assinaturas



Rafael Beda Gualda

Assinou como parte



ANTONIO GABRIEL SAIDE

Acusou recebimento

A. Saide



Diego Alves da Silva

Assinou como parte

Diego Alves da Silva



Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Assinou como parte



ANTONIO GABRIEL SAIDE

Reconheceu

A. Saide

Eventos do documento

04 Jul 2024, 13:02:25

Documento [redacted] criado por ANTONIO GABRIEL SAIDE

04 Jul 2024, 13:10:11

04 Jul 2024, 14:14:49

RAFAEL BEDA GUALDA Assinou como parte - Email: [redacted]

04 Jul 2024, 14:16:49

ANTONIO GABRIEL SAIDE Acusou recebimento [redacted]

**04 Jul 2024, 16:24:41**

DIEGO ALVES DA SILVA **Assinou como parte** [REDACTED]

**04 Jul 2024, 17:03:24**

GRUWER IURI MACIEL NASCIMENTO **Assinou como parte** [REDACTED]

**05 Jul 2024, 10:12:58**

ANTONIO GABRIEL SAIDE **Reconheceu** [REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):6e2100e2ec6ca466a653162fb4017e9c5c5048e591dccef77d1c6950eda5e709

(SHA512):2777abb471dbac5291dda2c44917248553fa88c6d197ba7f35cd555bf6ac8c5d247cf075c79b07604320192807473ee9f0faf8a48c692979e5503b39a30f9991

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**